

## AVISO

Maria Clárisse Carvalho Martins Louro e Luís Francisco Soares Luís, respetivamente, Diretora e Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde (ESSLei), e Pedro Miguel Gonçalves Martinho e Carla Alexandra Calado Lopes, respetivamente Diretor e Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tornam público que os referidos órgãos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), doravante RA1C, e no uso das competências que são conferidas pelos artigos 100.º, al. b) e 105.º, al. e) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), 71.º, n.º 1, al. e) dos Estatutos do IPLeiria, e artigos 42.º, n.º 2 e 3, e 50.º do RA1C, deram início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento de estágio da Licenciatura em Ciências da Informação em Saúde.

A preparação do referido projeto justifica-se pela necessidade de definir as regras de avaliação de conhecimentos desta específica unidade curricular, assim como o seu regime de organização e de funcionamento, as primeiras da competência dos conselhos pedagógicos e o último da competência dos diretores.

Para os efeitos do presente procedimento, informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Presidente do Conselho Pedagógico da ESSLei, Luís Francisco Soares Luís.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, é fixado o prazo de 5 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição de interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada da ESSLei, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria, ou por correio eletrónico [esslei@ipleiria.pt](mailto:esslei@ipleiria.pt), devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determina-se a publicitação do presente aviso no sítio das Escolas na Internet e a sua divulgação pelos meios usuais.

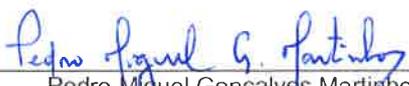
Leiria, 4 de dezembro de 2017.



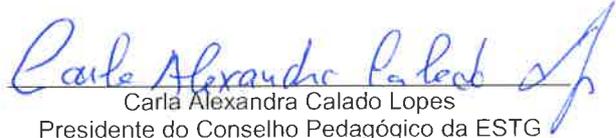
Maria Clárisse Carvalho Martins Louro Diretora da  
ESSLei



Luís Francisco Soares Luís  
Presidente do Conselho Pedagógico da ESSLei



Pedro Miguel Gonçalves Martinho  
Diretor da ESTG



Carla Alexandra Calado Lopes  
Presidente do Conselho Pedagógico da ESTG